

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA • 94º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITA
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE
EDMILSON LOPES DE MORAIS

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISON EVARISTO DINIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
GILBÉRIO ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEI
RENATA BRONZEADO VIEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDÁLÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ANA LÍGIA PASSOS MEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802

Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

17ª Legislatura: 2017/2020 | 3ª Sessão Legislativa: 2019 | 1º Período Ordinário

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)	PRESIDENTE
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB)	VICE-PRESIDENTE
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)	1º SECRETÁRIO
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB)	2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADALTON DOS SANTOS	(PMDB)
ADIJAILSON COSTA	(PP)
ALEXANDRE DE ALMEIDA	(PP)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA	(PSB)
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO	(PSC)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ	(PMDB)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE	(PSC)
NIELLY DOS SANTOS DIAS	(PSB)
RODRIGO ALVES	(PSB)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | OUTROS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 14/2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Abril de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando que o Programa Crescer Saudável 2019/2020 consiste em um conjunto de ações a serem implementada no âmbito do PSE, com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil;

Considerando que a iniciativa tem como eixos prioritários de ação: de vigilância nutricional, de promoção da alimentação adequada e saudável, de incentivo às práticas corporais e de atividade física, e de ações voltadas para oferta de cuidados para as crianças que apresentam excesso de peso, a serem realizadas.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar Termo de Compromisso Municipal – Programa Crescer Saudável 2019 – 2020.

Esperança/PB, 24 de Abril de 2019.

GUTENBERG DANTAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado por:

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

RESOLUÇÃO N° 15/2019.

Aprova a solicitação do Município de Esperança-PB para alterar a utilização do Imóvel como tipo de estabelecimento de saúde diferente do originalmente pactuado na Proposta nº 120119840001/13-007, de acordo com Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018: UPA 24h passa a ser 1º) Centro de Saúde – Tipo 02 – Subtipo Não se Aplica; 2º) Policlínica – Tipo 04 – Subtipo Não se Aplica; 3º) Clínica/Centro de Especialidade Tipo 36 – Subtipo 009 – outros; 4º) Centro de Atenção Psicosocial – Tipo 70 – Subtipo 001 – CAPS 1.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Maio de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando Portaria nº 3.583/2018, de 5 de novembro de 2018 que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da



readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando os pré-requisitos para solicitação de readequação física, o fluxo para solicitação e início do processo e, por fim, os modelos de documentos que deverão ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) ao Ministério da Saúde;

Considerando o anexo III, Título IV, capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII da Portaria de consolidação /GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Título VIII, Capítulo I, seção IV da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827 de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que a UPA 24 Horas foi construída com recursos financeiros de programa do Ministério da Saúde, Proposta nº 120119840001/13-007 UPA 24 horas de Esperança. Tipo 20 - Pronto Socorro Geral, Subtipo – Não se aplica. Habilitada na Portaria nº 1580, de 01 de agosto de 2013, no valor total de 2.200.000,00;

Considerando que o imóvel UPA 24 Horas foi construído, mas não entrou em funcionamento;

Considerando que a Secretaria Municipal de Esperança-PB deverá encaminhar a solicitação e toda documentação prevista na Portaria nº 3.585/2018 à Comissão de Readequação da Rede Física do SUS no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando que se pretende instalar com a readequação no referido imóvel: 1º) **Centro de Saúde** – Tipo 02 – Subtipo Não se Aplica; 2º) **Policlínica** – Tipo 04 – Subtipo Não se Aplica; 3º) **Clínica/Centro de Especialidade** Tipo 36 – Subtipo 009 – outros; 4º) **Centro de Atenção Psicossocial** – Tipo 70 – Subtipo 001 – CAPS 1;

Considerando o consenso obtido na reunião do Conselho de Saúde realizada no dia 15 de maio de 2019.

Por unanimidade, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Solicitação de Readequação da Rede Física do SUS (Mudança de Finalidade da UPA Proposta nº 120119840001/13-007), para a readequação pretendida: 1º) Centro de Saúde – Tipo 02 – Subtipo Não se Aplica; 2º) Policlínica – Tipo 04 – Subtipo Não se Aplica; 3º) Clínica/Centro de Especialidade Tipo 36 – Subtipo 009 – outros; 4º) Centro de Atenção Psicossocial – Tipo 70 – Subtipo 001 – CAPS 1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quinzenário Municipal do Município de Esperança-PB.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esperança/PB, 15 de Maio de 2019.

GUTENBERG DANTAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado por:

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional